



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2019

Data: 03 de janeiro de 2019.

Ementa: Autoriza e designa servidores para recebimento de proposições na Câmara Municipal de Guaíra e revoga a Portaria nº 65/2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, q, do Regimento Interno desta casa de leis, bem como os art. 2º, Parágrafo Único, 3º e 4º da Resolução 04/2010,

RESOLVE

Art. 1º- Autoriza e designa os servidores ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, matrícula 1077, como titular e ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 8796, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, como suplentes, para o recebimento das proposições na Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º- As proposições a serem protocoladas deverão ser apresentadas nos meios físico e digital.

Art. 3º O arquivo digital, em versão Word/97, deverá ser encaminhado via correio eletrônico oficial do órgão.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 65/2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 16/01/2019, Edição nº1674, pag 75 e 76, Ano VII

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1302.12.361.0007.2.028-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL - 60%
3.1.90.11.469-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1101 R\$ 380.000,00
3.1.90.13.470-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1101 R\$ 24.000,00
TOTAL R\$ 404.000,00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2531/2017 datada de 20/12/2017 – Lei Orçamentária Anual nº 2637/2018 datada de 21/12/2018 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2594/2018 – datada de 16/07/2018.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:18CC2165

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	12/01/2019	597,62
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	12/01/2019	466.714,73
Secretaria Tesouro Nacional	RPM	12/01/2019	315,20
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	12/01/2019	54.449,43

Goioerê, 12 de Janeiro de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:6B12AD8C

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

MUNICIPIO DE GOIOXIM **PORTARIA N° 001/2019**

PORTRARIA N° 001/2019

Nomeia, ELAINE APARECIDA ROTHERMEL, como membro do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.069/90 de 13 de Julho de 1990 e Lei Municipal nº. 475/2015 de 31 de Março de 2015, considerando o artigo 64;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **ELAINE APARECIDA ROTHERMEL**, RG n. 10.343.957-4, como membro do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Goioxim, PR, para suprir a vaga durante o período em que os demais conselheiros estarão gozando férias anuais, conforme o que dispõe o Artigo 64 da Lei Municipal 475/2015 de 31 de Março de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 10 JANEIRO DE 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:6CC7F13E

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

CAMARA MUNICIPAL **REPÚBLICAÇÃO PORTARIA N° 04/2019**

REPÚBLICAÇÃO **PORTARIA N° 04/2019**

Data: 03 de janeiro de 2019.

Ementa: Institui Comissão Permanente de Cadastros e Análise de Documentos da Câmara Municipal de Guaíra, revoga a Portaria nº 20/2018 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, q, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com base na Lei 8666/93

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO, matrícula 809, ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 87

6, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de Documentos para o exercício 2019.

Art. 2º- Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 20/2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Presidente- Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:DFD6B8AA

CAMARA MUNICIPAL **REPÚBLICAÇÃO PORTARIA N° 05/2019**

REPÚBLICAÇÃO **PORTARIA N° 05/2019**

Data: 03 de janeiro de 2019.

Ementa: Autoriza e designa servidores para recebimento de proposições na Câmara Municipal de Guaíra e revoga a Portaria nº 65/2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, q, do Regimento Interno desta casa de leis, bem como os art. 2º, Parágrafo Único, 3º e 4º da Resolução 04/2010,

RESOLVE

Art. 1º- Autoriza e designa os servidores ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, matrícula 1077, como titular e ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 8796, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, como suplentes, para o recebimento das proposições na Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º- As proposições a serem protocoladas deverão ser apresentadas nos meios físico e digital.

Art. 3º O arquivo digital, em versão Word/97, deverá ser encaminhado via correio eletrônico oficial do órgão.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 65/2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:F2D68A1F

**CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 26/2019**

**REPÚBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2019**
Data:11 de janeiro de 2019.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Juliana de Araújo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/20009.

RESOLVE

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de 0,14 (ponto quatorze da unidade do valor de referência) à servidora Juliana de Araújo., pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/20009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:B1235733

**CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 30/2019**

**REPÚBLICAÇÃO
PORTARIA Nº30/2019**
Data:11 de janeiro de 2019.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Controlador Interno a Ricardo Henrique Borges.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/20009,

RESOLVE

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de 0,52 (ponto cinquenta e dois da unidade do valor de referência) ao servidor Ricardo Henrique Borges, pelo exercício da função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/20009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:4510C465

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Processo Administrativo nº 005/2019

Modalidade: Dispensa 02/2019

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

Contratada: **FRAHIN – AUTO POSTO LTDA**, CNPJ sob nº 10.297.161/0001-42

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina), de forma parcelada, à frota dos veículos da Câmara Municipal de Guaíra.

Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2019.

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2019.

Valor total: R\$ 6.255,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Recursos: Recursos próprios

Dotação: Grupo 3.3.90.30.0000 – Material de consumo – Pessoa jurídica; Subgrupo 3.3.90.30.0102 – Gasolina.

Foro: Guaíra/PR.

Guaíra, 15 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Presidente
Gestão 2019

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:EEA4C55E

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
187/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2018**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 187/2018, da Inexigibilidade de Licitação nº 059/2018, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Contratação da empresa GUAÍRA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS, que será responsável pela execução de serviços de Reconhecimento de firmas, autenticação de papéis, documentos e fotocópias, lavratura de escrituras, procurações, inclusive substabelecimentos e certidões, a serem utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias, deste município de Guaíra, Paraná.

Contratada: GUAÍRA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS, com endereço à Rua Bandeirantes, nº 1788, Centro, na cidade de